



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação



PROCESSO: 7185/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 01/2018

OBJETO: Construção de um Centro de Excelência na Cobraice – Distrito do Município de Conceição da Barra-ES

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao solicitado, informe que, de acordo com o analisado sobre as exigências contidas no edital e o apresentado no Balanço Patrimonial da empresa Crimaq Cristal Máquinas Ltda, a mesma apresentou índices que exprimem uma boa saúde financeira, pois quanto maior for o índice de liquidez da empresa, maior tende a ser sua saúde financeira.

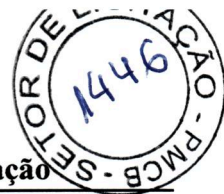
De modo geral, os índices de liquidez são lidos da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações;
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa se igualam com as contas a pagar;
- Índice de liquidez menor do que 1: caso a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações a curto prazo, ela não teria recursos financeiros suficientes para cobri-las.

Quanto ao questionamento a respeito de que a ocorrência de um Sequestro Judicial alteraria o Capital Social, informo que Capital Social é o valor que os sócios estabelecem para investirem na abertura de sua empresa e necessário para iniciarem suas atividades e o tempo que ela ainda irá gerar lucro e se sustentar, capital este que não houve nenhuma alteração conforme demonstrado na DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido na página 1423.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação



Importante ressaltar que o Balanço Patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro findo de 2017 o qual não há ocorrência ou registro de nenhum Sequestro Judicial, que, caso tenha ocorrido após essa data, considerando que após seu encerramento e a presente data já houve outras atividades, e não tendo o conhecimento do tipo de ativo que foi sequestrado pela justiça, não temos informações necessárias para avaliar o impacto desse sequestro.

Atenciosamente,

Conceição da Barra-ES, 13 de Abril de 2018

Nárcia Oliveira

Contadora – Mat. 9445